



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRAL
18ª VARA FEDERAL

RECEBIDO 30/09/22

16:35

PROCESSO Nº: 0020047-27.2004.4.05.8100.

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOSÉ ALDENIR FARIAS.

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2022, na cidade de Santana do Acaraú - CE, onde estive eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, no cumprimento do mandado expedido pela Secretaria da 18ª Vara Federal, de ordem do MM. Juiz Federal da 18ª Vara, a requerimento do Ministério Público Federal, na Ação ajuizada visando ao Cumprimento de Sentença, que move em face do ESPÓLIO DE JOSÉ ALDENIR FARIAS e outros, procedi à constatação e reavaliação do(s) seguintes bem (ns) do (a) executado (a), qual seja:

Mateus Facundo Braga
Escrivão Autorizado do
Serventia Extrajudicial
do 2º Ofício de Santana
do Acaraú - CE

UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE À RUA DR. MANOEL JOAQUIM, LADO ÍMPAR, MEDINDO SEIS METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (6,60M) DE LARGURA, POR TRINTA E DOIS METROS E NOVENTA CENTÍMETROS (32,90M) DE COMPRIMENTO, EQUIVALENTE A UMA ÁREA DE 217,14M², CONFRONTANDO-SE: DO LADO DIREITO (SUL), COM A RUA JOÃO ADEODATO VASCONCELOS; DO LADO ESQUERDO (NORTE), COM TERRENO DE JOSÉ EXPEDITO FARIAS ARCANJO, ANA DEDIZA TOMAS ARCANJO, ANTÔNIO LOURENCO TOMAS ARCANJO E FRANCISCO LÚCIO TOMÁS ARCANJO; PELA PRENTE (LESTE), A CITADA RUA DR. MANOEL JOAQUIM E PELOS FUNDOS (OESTE), O PRÉDIO DA MATERNIDADE NOSSA SENHORA SANTANA, descrição conforme matrícula nº 1012, disponível no Cartório de Registro de imóveis do 2º ofício da comarca de Santana do Acaraú.

TRATA-SE DE UM PRÉDIO CONSTRUÍDO DE TIJOLOS (GALPAO SEM SUBDISSER) ONDE ESTA LOCALIZADO O MERCANTIL ATACAREJO SANTANENSE CONSTITUÍDO POR UM DEPOSITO NA LATERAL ESQUERDA SEM CERÂMICA, UMA ÁREA CENTRAL COM CERÂMICA E REBOCADA E NA LATERAL DIREITA UMA CAMARA FRIGORÍFICA COM SALA DE FRIOS E CONGELADOS, UM COMPARTIMENTO DA DIREÇÃO SUBDIVIDIDO EM DUAS SALAS E UMA SALA DO SETOR ADMINISTRATIVO ESTANDO O PRÉDIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM UMA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE GRANDE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA COM AVERBAÇÃO DE NÚMERO 2

INDICANDO IMPRÉDIO CONSTRUIDO, COM MEDI-
ÇÕES DE QUINZE METROS, POR TRINTA E TRÊS
METROS.

REAVALIAÇÃO: REAVALIO, no total, a preço de mercado, com base em
informações prestadas por corretor de imóveis da cidade diligenciada em R\$:

1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) #.

Em seguida, mantive o bem penhorado e reavaliado depositado em mãos da Sr.^a
IVETE DE SOUSA CORDEIRO, RG. n° 0703380, SSP-CE, CPF n° 235.070.393-20, que,
aceitando o encargo, obrigou-se, na forma e sob as penas da lei, a fielmente cumpri-lo,
ficando ciente de que não deverá abrir mão do bem(ns) penhorado(s) sem a prévia
autorização do MM. Juiz Federal do feito. Do que, para constar, lavrei o presente auto que,
lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal e pela
Depositária.

Santana do Acaraú-CE, 29 de SETEMBRO de 2022.

Francisco José Vale de Moraes
Oficial de justiça avaliador federal.
Matrícula 1647

Francisco José Vale de Moraes

Ivete de Sousa Cordeiro
Depositária

Ciente da constatação e reavaliação efetivadas, bem como do valor atribuído ao bem
reavaliado.

Executado (a) _____